

# **ESTADO DO PIAUÍ**

## **PREFEITURA DE SANTA LUZ-PI**

### **PORTARIA Nº 79/2023**

Santa Luz-PI, 10 de fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de comissionado deste município, e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, § II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

#### **RESOLVE:**

Nomear a Senhora **Alessandra Barbosa da Mota**, portadora do CPF nº 007.877.413-61 e RG nº 2.411.401SSP-PI, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar**, deste Município, em conformidade com a Lei 221/2022.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data do dia 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
José Lima de Araújo  
Prefeito Municipal